



Município de Caicó
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993, Centro – Caicó - RN

DECRETO Nº 476/2016, de Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 4.796, de 06 de julho de 2015, art. 18, § 1º, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso II, a Lei Nº 4.830 de 14 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 132.458,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) a verba constante do anexo I, deste Decreto:

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – Incorporação de recursos do **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, relativos ao exercício de 2015 e liberados somente neste exercício, no valor de R\$ 132.458,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), destinado ao pagamento de prestadores de serviços do exercício de 2015.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças



Município de Caicó
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993, Centro – Caicó - RN

ANEXO I- SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
14/03/2016	10	2105	3390920000	120	S	132.458,00
TOTAL						132.458,00

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças